



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

OFÍCIO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Pindorama, 07 de Agosto de 2026.

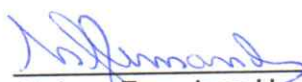
Referente: Relatório circunstanciado de atividades executadas através do Termo de Fomento nº 04/2023 – CREDENCIAMENTO – SECRETÁRIA DA SAÚDE.

Através do presente encaminhamos o Relatório Circunstanciado de Atividades executadas, documento integrante da prestação de contas referente ao Termo de Parceria firmado com a Prefeitura Municipal de Catanduva, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente de Pindorama – Lar dos Velhinhos, referente ao serviço de acolhimento institucional de 20 (vinte) pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, referente as atividades realizadas no mês de **JULHO de 2026**.

Para tanto, encaminhamos anexos os documentos abaixo relacionados:

- ✓ Relatório Circunstanciado de Atividades do mês;
- ✓ Imagens;
- ✓ Controle de Imagens;
- ✓ Relatórios mensais de atividades de fisioterapia e nutrição;
- ✓ Cópia de holerites da equipe mínima de saúde estipulada no plano de trabalho.

Atenciosamente,


Nelson Francisco Hernández
Presidente

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES
CREDENCIAMENTO - Secretaria Municipal de Saúde**

ÓRGÃO EXECUTOR Prefeitura Municipal de Catanduva/ OSC: Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos)	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PROCESSO Nº. Termo de FOMENTO Nº 04/2023	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2026

Objeto do Serviço:	Público Alvo:	Nº de Atendidos
Realizar o desenvolvimento de serviços de saúde na modalidade abrigo para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva (ILPI – instituição de longa permanência para idosos).	Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, encaminhados pelo CREAS, sendo: • Grau de dependência I: Pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; • Grau de dependência II: Pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; • Grau de dependência III: Pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo;	25

Descrição das Atividades realizadas pelo Serviço:

Atividade: Atendimentos de fisioterapia;

Período: 1,2,3,6,7,8,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31/07/2026

Objetivo: Realizar tratamentos e prevenção de doenças e lesões através da reabilitação/manutenção física e funcional conforme as necessidades apresentadas pelos residentes, visando a diminuição das limitações decorrentes da idade, proporcionando aos usuários melhora na saúde e qualidade de vida.

Descrição: Relatório e cronograma em anexo;

Profissional responsável: fisioterapeuta.

Atividade: Atividades da nutricionista;

Período: 01/07/2026 à 12/07/2026;

Objetivo: Realizar o planejamento de cardápios e prescrição de dietas, coordenar, supervisionar e auxiliar o preparo das refeições diárias e de confraternizações objetivando garantir alimentação adequada e de qualidade aos residentes; realizar acompanhamento nutricional no refeitório incentivando a realização das refeições no local para os usuários dependentes visando momentos de bem estar; manter o controle de peso dos residentes; garantir e manter a organização e limpeza da cozinha, despensa, freezers, etc.

Descrição: Relatório e cronograma em anexo;

Profissional responsável: nutricionista.

Atividade: Atendimentos prestados pela enfermagem e cuidadores;

Período: 01/07/2026 à 31/07/2026;

Objetivo: Prestar cuidados necessários e assistência à saúde dos usuários;

Descrição: A enfermeira elaborou as escalas mensais, atualizou prontuários, realizou o planejamento, execução e avaliação do serviço de enfermagem e rotinas técnicas, foi responsável pela verificação e pedidos de receitas e contato com a secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde, direcionou e orientou os profissionais que realizam o cuidado direto com todos os usuários a executarem seu trabalho à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.

Os cuidadores, técnicos e auxiliares de enfermagem foram responsáveis pelos cuidados diários em caráter integral onde trabalharam para promover, proteger e manter a saúde dos usuários, visando a prevenção de doenças. Foram realizados também cuidados diários de higiene oral (limpeza diária da boca, dentes e/ou próteses dentárias) e corporal (banhos e trocas; corte de cabelos, unhas, barba, etc.), auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas, medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

medicamentosa, auxílio para se alimentar conforme a necessidade de alguns, verificação de sinais vitais, banho de sol, acompanhamento em consultas fora da instituição, entre outras.

Profissionais responsáveis: enfermeira, técnicos e auxiliares de enfermagem e cuidadores.

Recursos Humanos (Equipe mínima da área da saúde custeados por essa parceria):

FUNÇÃO	Equipe mínima da área da saúde a serem custeados pela parceria conforme Plano de Trabalho Vigente	Equipe mínima contratada
nutricionista	01	01
fisioterapeuta	01	01
enfermeira/RT	01	01
técnicos de enfermagem	09	07
cuidadores	05	05
TOTAL	17	15

Avaliação:

Metas	Indicador	Resultados Quantitativos	Resultados Qualitativos
Equipe mínima de saúde completa	Manter 75% da equipe mínima de saúde para proporcionar atendimento dessa área dentro da instituição.	100%	Dois auxiliares de enfermagem não foram contabilizados devido a desligamentos referente a função, em que a ILPI está encontrando dificuldades de contratar auxiliares de enfermagem devido à falta de profissional no mercado. Ainda assim, os residentes tiveram acesso a assistência voltada aos cuidados de saúde e assistência as atividades de vida diária, bem como atendimento prestado pela equipe multidisciplinar.
Apresentação e execução de atividades de fisioterapia	30% das atividades de fisioterapia previstas realizadas.	44%	Por meio dos atendimentos realizados pelo fisioterapeuta a 11 atendidos , foi possível promover aos usuários o desenvolvimento do protagonismo e capacidades para realização de atividades de vida diária, assim como proporcionar aos atendidos qualidade de vida, através reabilitação física e funcional dos residentes.
Apresentação e execução de atividades realizadas pela nutricionista	75% das atividades de nutrição previstas realizadas.	- Elaboração cardápio diário: 100%; - Controle de peso: 100%; - Confraternizações: 100%; - Acompanhamento Nutric. no Refeitório: 50%; - Usuários que fizeram uso de sonda enteral: 0%.	Levando em consideração as individualidades e necessidades de cada usuário, as atividades da nutricionista abrangeram 100% dos residentes atendidos contribuindo para a qualidade de vida destes que tiveram acesso a alimentação adequada e de qualidade.
Implantação e execução de reunião mensal da equipe técnica de saúde	Reunião mensal 100% executada	100%	Através da reunião, foi possível discutir sobre alguns casos e evolução de alguns usuários, assim como compartilhar ideias visando o planejamento de ações e atividades que beneficiem os usuários.

Observações:

- Os atendimentos de fisioterapia foram realizados de acordo com a demanda de necessidade dos usuários e disponibilidade do profissional referente a sua carga horária de 20 horas semanais, assim como também é levado em consideração o interesse dos mesmos pela atividade, onde a participação é facultativa;
- A nutricionista se está em período de férias do dia 13/07/2026 ao 13/08/2026;
- A capacidade total de acolhidos da instituição, anteriormente de 70 moradores, passou a ser 60 conforme estipulado pela Vigilância Sanitária de Pindorama;
- O relatório é referente a 25 (vinte e cinco) pessoas idosas conforme o plano de trabalho da parceria vigente.
- No mês de JULHO, não houve acolhimento ou desligamento de pessoas idosas referente ao Termo de Colaboração Nº 04/2023.
- O valor repassado pelo município de Catanduva à instituição nesse mês, foi utilizado para custear recursos humanos como previsto no Plano de Trabalho.



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Local e data: Pindorama/SP, 07 de agosto de 2026.

Nome do Presidente: Nelson Francisco Hernandes.

Assinatura do Presidente da OSC: _____

Responsáveis Técnicos pelo Serviço:

Maria Nadege Castanha de Ângelo; COREN/SP 136.051

_____ *Maria Nadege Castanha de Ângelo*

Fernanda Abrante Amaral; Assistente Social; CRESS 72.923

_____ *Fernanda Abrante Amaral*